



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 566/CBMSC, de 17/08/2023.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Soldado 3ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar, **Mtcl 719857-4, GUSTAVO BOURDOT BACK, a contar de 15 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7U330WYG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 21/08/2023 às 14:25:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTIxMF8yMTM4MF8yMDIzXzdVMzMwV1IH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021210/2023** e o código **7U330WYG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.